



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

DECRETO LEGISLATIVO 024/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PILAR/AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NEILZA ELIAS DA SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições privativas legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

CONSIDERANDO o Decreto nº 41, de 13 de novembro de 2025, da Prefeita de Pilar/AL, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do feriado do dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) em celebração ao dia da Consciência Negra.

DECRETA:

Art. 1º Fica **decretado** ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em virtude do feriado nacional de Zumbi dos Palmares, dia da consciência Negra no dia 20 de novembro de 2025, em conformidade com o Decreto Municipal nº 41/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEILZA ELIAS DA SILVA

Presidenta